
Jornalismo e Direitos Humanos: uma análise da produção vencedora do 41º Prêmio Vladimir Herzog de Anistia e Direitos Humanos¹

Jemima BISPO²

Universidade Federal de Juiz de Fora, Minas Gerais, MG

RESUMO

A proposta do presente artigo é refletir sobre o tema Telejornalismo e Direitos Humanos a partir da análise da reportagem “Defensores sob ameaça”, exibida no programa Caminhos da Reportagem, na TV Brasil. Vencedora da última edição do Prêmio Vladimir Herzog na categoria “vídeo”, ela é tomada como objeto empírico, submetido à análise da materialidade audiovisual para examinar de que maneira o jornalismo, sobretudo o telejornalismo, tem atuado de modo a honrar suas promessas e compromissos de contribuir com os processos de democratização por meio da veiculação de reportagens que coloquem em tela a defesa dos direitos humanos.

PALAVRAS-CHAVE: Telejornalismo; Direitos Humanos; Prêmio Vladimir Herzog.

PONTO DE PARTIDA

No dia 10 de dezembro de 2018 foi celebrado mais um aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, marcando os 70 anos desde sua aprovação pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 1948. Naquela ocasião, o mundo sofria o mal-estar provocado pelo fim da II Guerra Mundial, que terminou oficialmente em setembro de 1945. Foram 85 milhões de mortes contabilizadas, motivo que suscitou a necessidade da internacionalização dos direitos humanos e da elaboração de tratados e convenções capazes de mitigar as ameaças contra a vida e a dignidade humana.

A assinatura da Declaração foi, portanto, um marco na história da luta pela efetivação dos direitos humanos em todo o mundo, contribuindo sobremaneira para que importantes mudanças políticas acontecessem. Contendo 30 artigos, tornou-se o documento mais traduzido no mundo.

Os anos evidenciam avanços e retrocessos. Isso porque, apesar de todos os cidadãos serem titulares dos direitos descritos no documento, verifica-se que a simples condição humana, do ponto de vista biológico, não tem sido suficiente para garantir o acesso a tais prerrogativas. Pelas ruas, ainda é possível ouvir a expressão: “Direitos

¹ Trabalho apresentado no GP Telejornalismo, XIX Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 42º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Mestre do Programa de Pós-graduação em Comunicação da UFJF-MG. E-mail: jemimabispo0@gmail.com

Humanos para humanos direitos”, o que reflete o discurso sobre o tema como apologia à proteção de bandidos.

E este é um debate histórico. Na visão do sociólogo Sérgio Adorno, coordenador do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo, e Maira Zapater, professora de Direito Penal da Fundação Getúlio Vargas e doutora em Direitos Humanos pela USP, em entrevista à jornalista da BBC News Juliana Gragnani, essa associação se consolidou após o fim da ditadura. Adorno (2018) diz que, durante a transição, houve uma verdadeira explosão de conflitos no Brasil, homicídios associados a quadrilhas que disputavam territórios no controle do crime organizado onde habitavam trabalhadores de baixa renda e a polícia. Segundo ele, foi sendo gerada a percepção de que a democracia não era suficiente para conter a violência. “Com isso, aqueles que eram herdeiros da hipótese de que havia segurança na ditadura mobilizaram de maneira eficaz a suposição de que direitos humanos eram para bandidos, e não para cidadãos” (ADORNO, 2018).

Para além da constatação histórica, o cenário também pode ser explicado em números. De acordo com uma pesquisa do Instituto Ipsos Brasil³, realizada no começo de abril de 2018, 66% dos brasileiros acreditam que os direitos humanos protegem mais os criminosos do que as vítimas. Na região Norte, por exemplo, essa percepção alcança 79%. O mesmo levantamento aponta que 54% dos brasileiros concordam com a frase "os direitos humanos não defendem pessoas como eu".

Como forma de diminuir essas percepções e trazer à tona a discussão de novas questões, o Escritório do Alto Comissariado da ONU para os Direitos Humanos (ACNUDH) passou a publicar, a partir de dezembro do último ano, textos informativos sobre cada um de seus artigos⁴. O objetivo é apresentar os avanços nesse âmbito, marcando ainda o aniversário de 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Aproveitando o ensejo e considerando os estudos realizados no Núcleo de Jornalismo Audiovisual da Universidade Federal de Juiz de Fora que, desde 2010, reúne professores, estudantes e pesquisadores na busca pela investigação, estudo, experimentação e análise de materiais audiovisuais e outras narrativas jornalísticas, a ideia deste trabalho é jogar luz no tema Direitos Humanos, sob a égide dos seguintes questionamentos: de que forma o jornalismo brasileiro, em especial, o telejornalismo, tem

³ A pesquisa Pulso Brasil, realizada pela Ipsos Brasil, é considerada o mais completo monitoramento de indicadores políticos, econômicos e sociais realizados no país. Disponível em: <https://www.ipsos.com/pt-br/63-dos-brasileiros-sao-favor-dos-direitos-humanos>. Acesso em 20 de junho de 2019.

⁴ Os textos estão disponíveis no sítio das Nações Unidas, no endereço eletrônico: http://abre.ai/artigos_dudh

atuado frente ao assunto? Nas telas, os debates emergem com profundidade, de modo a honrar com o compromisso de contribuir com os processos de democratização ao veicular reportagens que, mesmo implicitamente, envolvam princípios que defendam os direitos humanos?

Parte-se do pressuposto de que o campo midiático, sobretudo o jornalismo, exerce um lugar estratégico na configuração das sociedades contemporâneas, contribuindo para a reflexão sobre o exercício dos direitos humanos, ainda que em tese. Portanto, questões de gênero; a causa das mulheres; o trabalho escravo; a exploração de crianças; perseguição por motivos políticos, étnicos, culturais ou religiosos deveriam ser alvos de alerta e foco de atenção da mídia, porque constituem crimes contra os direitos humanos e a cidadania universal, direitos internacionalmente assegurados.

Sob outro aspecto, é possível observar que os movimentos sociais muitas vezes têm demandas que exigem transformação nos padrões culturais da sociedade, e o jornalismo, por sua visibilidade ampliada, é um forte aliado na divulgação dessas novas exigências. Nesse ponto, percebe-se os esforços para que o foco da notícia seja orientado para o interesse do cidadão, dos grupos que lutam por direitos humanos e não apenas para os interesses dos detentores do poder econômico. Alguns jornais, inclusive, têm criado grupos focais de sondagem e opinião para descobrir as principais preocupações dos cidadãos. Numa atitude ainda mais ativa, jornais se engajam em campanhas comunitárias para resolver problemas específicos de um grupo, de uma cidade, ainda que de maneira isolada.

Portanto, nota-se o espaço do jornal tornado realmente público, dando visibilidade a temas e propostas nascidas da sociedade. TRAQUINA (2001) chama a atenção para esse jornalismo ativo, que vem inclusive designando profissionais para estarem permanentemente em contato com os grupos sociais mais organizados.

A afirmação de Celso Lafer (1991, p. 241) de que “todo o indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão, o que implica o direito de não ser inquietado pelas suas opiniões e o de procurar, receber e difundir, sem consideração de fronteiras, informações e ideias por qualquer meio de expressão” vai ao encontro do que acredita-se ser o exercício pleno de uma democracia em que os cidadãos tenham o direito de manifestar suas opiniões acerca de questões particulares e públicas, com autonomia e independência, expressando suas vontades e interesses.

Já na opinião de Gentilli (2005, p. 129), “o direito à informação deve ser pensado na perspectiva de um direito para todos” e, também, “na perspectiva de fornecer informações em quantidade e qualidade para o melhor julgamento possível de cada um” (GENTILLI, 2005, p.129). Sem o exercício do direito à informação a cidadania sofreria prejuízos, pois os cidadãos não obteriam aquelas informações essenciais no dia a dia, inclusive para cumprir os seus deveres.

Medeiros (2011) é dos estudiosos de Direitos Humanos que enxerga a espetacularização como uma fórmula da indústria jornalística, que prioriza o espetáculo em detrimento da qualidade da informação e que pode violar os direitos humanos. Principalmente quando a violência e a construção do espetáculo sobrepõem o fato jornalístico ao expor em demasia um determinado assunto. O autor destaca ainda a utilização das mesmas fontes para a construção de uma matéria ou a omissão da diversidade de fontes disponíveis, o que também infringiria os princípios dos direitos humanos.

É justamente esse o ponto que nos cabe advertir quanto à importância do telejornalismo, um espaço público fundamental para a concretização da democracia e dos direitos humanos. Como afirmam Ladeira, Porcello e Vizeu (2006), os telejornais despontam como principal meio de informação da significativa maioria da população brasileira, convertendo-se em praça pública, assumindo ainda, no Brasil, o papel de esfera pública mediatizada tal como conceituada por Wolton. Nesse cenário, portanto, a informação é a base para que direitos sejam garantidos, para a efetivação do processo democrático e da cidadania.

Com o telejornalismo entendido como mediador, solucionador de problemas para o indivíduo em sociedade, o estudioso Vizeu (2005) destaca que, em razão dos conteúdos dos telejornais que devem atender critérios como de relevância, novidade e notoriedade, “os jornalistas, como sujeitos de enunciação, se convertem em mediadores creditados, autorizados, entre a cidadania e o poder, construindo assim uma parte da realidade social” (VIZEU, 2005, p.89).

PRÊMIO VLADIMIR HERZOG: EM BUSCA DO OBJETO EMPÍRICO

A partir dessa conjectura, pretende-se analisar a reportagem “Defensores sob ameaça”, veiculada no programa Caminhos da Reportagem, da TV Brasil. O trabalho foi o vencedor da 41ª edição do Prêmio Vladimir Herzog de Anistia e Direitos Humanos (PVH), na categoria vídeo, em 2018. O objetivo inicial é responder ao problema de pesquisa: em que medida a reportagem contribuiu com os debates sobre direitos humanos? Para fins do presente artigo, não nos debruçamos sobre objetivo de analisar um telejornal específico, mas consideramos o Prêmio Vladimir Herzog como uma oferta de produtos audiovisuais que dialogam com o tema proposto.

Já em sua primeira edição, em outubro de 1979, o prêmio estimulou a luta pela democracia: ajudou a chegada da Anistia, em agosto deste mesmo ano, e a mobilização pelas eleições diretas para Presidente da República, que só ocorreu em 1989. Deste então, além de reverenciar a memória do jornalista Vladimir Herzog, preso pela ditadura civil-militar, torturado e morto em outubro de 1975 nas dependências do Destacamento de Operações de Informação - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), em São Paulo, o prêmio reconhece o trabalho de jornalistas que colaboram na defesa e promoção da Democracia, da Cidadania e dos Direitos Humanos e Sociais.

A criação da iniciativa foi uma das resoluções aprovadas no Congresso Brasileiro de Anistia realizado em Belo Horizonte, em 1978, articulado e promovido pelo Comitê Brasileiro de Anistia (CBA). O prêmio tem abrangência nacional e, no último ano, recebeu inscrições em seis categorias: produção jornalística em texto (reportagens em texto publicadas em veículos impressos ou eletrônicos), produção jornalística em áudio (reportagens ou documentários em áudio), produção jornalística em vídeo (reportagens ou documentários em vídeo), produção jornalística em multimídia (reportagens multimídia publicadas na internet), fotografia (foto ou série fotográfica publicada em veículos impressos ou eletrônicos) e arte (ilustrações, charges, cartuns, caricaturas e quadrinhos publicados em veículos impressos ou eletrônicos).

Atualmente, são 22 pontos explicitados no regulamento que orientam os participantes de todo o país na produção dos conteúdos a serem avaliados. Entre eles, destacamos as Disposições Finais para comprovar a hipótese de que há a produção desponta como promessa para o cumprimento da função do telejornalismo de debater questões voltados aos direitos humanos. Isso porque, acredita-se que desde a concepção

da pauta, os produtores que concorrem ao prêmio são estimulados a tratar o tema com profundidade, considerando os critérios propostos pelo próprio regulamento:

18. Não poderão concorrer trabalhos que não versem sobre o tema Democracia e Direitos Humanos e os que tenham sido produzidos originalmente para campanhas políticas ou veiculados como informe publicitário.

19. Os trabalhos premiados automaticamente passarão a fazer parte do acervo do Prêmio Vladimir Herzog e disponíveis para consulta no sítio <http://www.premiovladimirherzog.org> sendo que, no caso de envio de material físico, o mesmo não será devolvido aos seus autores.

20. Os trabalhos que não obedecerem às exigências do Regulamento serão recusados pela Comissão Organizadora.

21. Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

22. Não cabe recurso à decisão da Comissão Julgadora e da Comissão Organizadora, que se reserva o direito de recusar qualquer inscrição que julgar inadequada aos objetivos do Prêmio, bem como cancelar as categorias que não considerar suficientemente representativas. (2018, 40º Prêmio Jornalístico Vladimir Herzog de Anistia e Direitos Humanos).

A amostra a ser investigada, a saber, a reportagem vencedora na última edição do PVH, foi obtida via repositório de compartilhamento online, no site do Prêmio Vladimir Herzog. Exibida no programa Caminhos da Reportagem, da TV Brasil, no dia 31 de março de 2018, às 21h45, possui 57 minutos e 29 segundos. A produção discorre sobre como o Brasil é um país perigoso para as pessoas que defendem os direitos humanos, apontando que, em 2017, 67 pessoas foram assassinadas, de acordo com a organização internacional *Front Line Defenders*⁵. A partir da apresentação dos dados, a matéria relembra a morte da vereadora do PSOL, Marielle Franco, em março de 2018, no Rio de Janeiro, fato que escancarou a violência contra os defensores de direitos humanos em todo o país. Marielle foi a quinta vereadora mais votada nas eleições em 2016 e foi executada com quatro tiros. A vereadora, nascida na comunidade da Maré, carregava em seu mandato as lutas das mulheres, do movimento negro, da comunidade LGBT e também da família de policiais mortos. Era assumidamente contra a intervenção militar no Rio de Janeiro e morreu denunciando o genocídio da população negra.

⁵ A *Front Line Defenders* foi fundada em Dublin, em 2001, com o objetivo específico de proteger a defensores e defensoras de direitos humanos (DDH) em risco, pessoas que trabalham, de maneira não violenta, por qualquer um ou todos os direitos consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH).

O caso de Marielle Franco é o pontapé para apresentação de outros tantos que ocorrem de forma amiudada no país. Assim, do Rio de Janeiro, a reportagem rumo para a região Norte do país, onde verifica-se a maioria das mortes de defensores, caracterizada como uma área de intensos conflitos e disputas agrárias. Historicamente, o local é marcado por mortes de defensores de direitos, como a da sindicalista Margarida Alves, em agosto de 1983; do ambientalista e líder seringueiro Chico Mendes, em dezembro de 1988; da missionária norte-americana Dorothy Stang, em fevereiro de 2005, Valdemir Resplandes, o “Muleta”, em janeiro de 2018.

À luta pela terra soma-se a defesa das comunidades indígenas e de seus territórios. Segundo o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), ações de madeiras, garimpos e loteamentos ilegais são as principais ameaças para as terras indígenas. A matéria apresenta a terra indígena Karipuna, localizada em Porto Velho, em Rondônia, considerada uma das que sofre com a crescente pressão sobre a floresta e as invasões recorrentes, gerando um clima de insegurança entre a população.

Para além da floresta, a reportagem apresenta o mesmo problema vivenciado na cidade de Cajueiro, em São Luís do Maranhão, onde a comunidade vive um embate com a construtora de um porto, que coagiu os proprietários da região a fazerem negociações a custos baixos. Aqueles que ainda resistem, como pescadores e pequenos extrativistas, recebem ameaças constantes.

No Rio de Janeiro, na Baía de Guanabara, a equipe mostra como a construção de grandes empresas altera a qualidade de vida dos moradores do entorno. Um exemplo é a instalação do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, que gerou protesto entre a Associação Homens e Mulheres do Mar, por reduzir drasticamente as áreas de pesca e afetar os modos de vida da população da região de Magé. Em 2000, após denúncias de crimes ambientais, dois pescadores foram assassinados: Paulo César Santos Souza e Márcio Amaro. Em 2012, outros dois membros da Associação de Pescadores apareceram mortos por afogamento: Almir Nogueira de Amorim e Luiz Teles Penetra.

A reportagem apresenta as fotos das vítimas como forma de reavivar os rostos dos importantes personagens, mostrando ainda todas as limitações e desafios de pescadores militantes e defensores dos direitos humanos que ainda resistem. Caso do pescador Alexandre Anderson, que, após seis atentados, foi retirado do local. Atualmente, ele está inserido no programa de proteção às pessoas defensoras de direitos humanos, seguindo todo um protocolo de segurança, que compreende locomoção apenas com escolta policial,

monitoramento telefônico e controle do uso de redes sociais. Atualmente, as denúncias estão investigadas pelo Ministério Público e a Petrobrás, em nota, afirmou à produção da reportagem que repudia esse tipo de violência aos pescadores.

De acordo com a matéria, em setembro de 2017, o Comitê Brasileiro de Defensores(as) de Direitos Humanos publicou uma carta listando 15 mortes anunciadas no país. Luciano Moreira, coordenador do Movimento das Trabalhadoras e Trabalhadores por Direitos foi uma das pessoas listadas. Em julho de 2017, ele foi vítima de uma tentativa de homicídio no acampamento Zilda Xavier, em Planaltina (DF), onde milita para que as pessoas acampadas tenham direito legal sobre as terras que ocupam.

De volta à região Sudeste, em São Paulo, o Caminhos da Reportagem aborda a questão das pessoas em situação de rua. Estima-se que entre 20 e 25 mil pessoas vivam nessas condições na capital paulista. Nesse cenário, o padre Júlio Lancellotti dedica-se na proteção e defesa dos direitos dessas pessoas, coordenando a Pastoral de Rua de São Paulo. Recentemente, ele recebeu ameaças e difamações nas redes sociais, sobretudo, no Facebook. Diante da gravidade das postagens, o Ministério Público de São Paulo abriu, em março de 2018, uma investigação para identificar e responsabilizar os usuários envolvidos que publicaram e/ou compartilharam os ataques via redes sociais. Na matéria, há entrevistas de assistidos e voluntários que acompanham o trabalho do clérigo, que ratificam a importância das ações e iniciativas realizadas. Finalizando a reportagem, ele enfatiza que, diante de todas as dificuldades enfrentadas pelos poucos defensores de direitos ao redor do país, o caminho é enfrentar e confiar na proteção divina.

ANÁLISE DA MATERIALIDADE AUDIOVISUAL

A breve descrição da reportagem nos facultou alguns indícios para o avanço da investigação. A partir dela, lançamos mão da Análise da Materialidade Audiovisual, metodologia utilizada no campo das pesquisas do Núcleo de Jornalismo e Audiovisual (CNPq-UFJF). Iluska Coutinho, proponente da metodologia, toma como objeto de avaliação a unidade texto+som+imagem+tempo+edição. Para ela, as interpretações de edições de programas jornalísticos ou de parte deles, de uma cobertura particular ou de séries de produtos de jornalismo audiovisual, em uma eventual perspectiva comparativa, não devem realizar operações de decomposição/ leitura, que descaracterizariam a forma de enunciação/ produção de sentido do telejornalismo.

Apresentamos a análise da materialidade audiovisual como proposta de uma metodologia para chamar de nossa, que busca aproximar-se das especificidades do fazer, investigar e narrar o telejornalismo. Os procedimentos aqui descritos, utilizados pelo grupo de pesquisadores reunidos no Laboratório de Jornalismo e Narrativas Audiovisuais, buscam explicitar aspectos da narrativa telejornalística, preservadas as marcas da materialidade audiovisual que as constituem, tendo como princípio não a decomposição de texto/som/imagem (COUTINHO, 2016, p.14).

Segundo Coutinho (2016), longe de constituir-se um método acima de qualquer suspeita, a proposta é que a análise da materialidade audiovisual seja tensionada como procedimento, em seus limites e potencialidades, a cada pesquisa realizada, e narrativa sobre ela, ou ainda, a cada edição de evento. Nesses espaços, assim como na circulação de produtos de jornalismo audiovisual, além dos resultados, também é importante reconhecer quais as promessas e laços assumidos por cada narrativa.

Assim, os procedimentos metodológicos envolveriam inicialmente a identificação do objeto empírico a ser investigado, o estabelecimento de eixos e itens de avaliação tendo em vista as questões de pesquisa, o referencial teórico utilizado e ainda, mas não menos importante, os elementos paratextuais⁶ que se inscrevem em uma determinada materialidade audiovisual. A partir daí, o objetivo é estabelecer a amostra a ser investigada, avançar para obtenção/digitalização/armazenamento do material audiovisual a ser investigado e, então, realizar a análise.

A partir da contextualização concisa da metodologia utilizada, pretende-se analisar a reportagem vencedora da última edição do PVH, intitulada: “Defensores sob ameaça”, de Marcelo Castilho e Mariana Fabre, sob a perspectiva de investigar, de forma qualitativa, em que medida é possível sustentar a existência de uma narrativa jornalística que leva em conta a preocupação quanto aos temas relacionados aos Direitos Humanos, ao Pluralismo e à Diversidade, sendo esses os três eixos considerados para a análise.

No primeiro caso, denominado Eixo 01 – Direito violado, propõe-se analisar quais artigos da DUDH são violados em cada tema apresentado na reportagem. A ficha de

⁶ Segundo Iluska, o paratexto é um conceito descrito por Gérard Genette (2009), e refere-se ao material que acompanha o texto, e que contribui para sua leitura/ interpretação. Este se dividiria em dois grandes subconjuntos, peritexto e epitexto, sendo o primeiro anterior à obra e o segundo referido a materiais que circulam fora dela. No caso de um livro, por exemplo, capa, orelha e eventualmente blogs, resenhas, seriam elementos paratextuais. Em relação a uma materialidade audiovisual dados como: chamadas, vinhetas, a programação do canal, a escalada de abertura e mesmo o texto do apresentador poderiam constituir-se em paratextos, a depender da unidade, objeto empírico em análise.

avaliação contemplou dois pontos: Tema abordado | Direito violado. Os temas principais foram divididos em: Tema 01- Assassinato da vereadora Marielle Franco, no qual foram apontados descumprimentos nos artigos II, III, XII, XIX da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). Tema 02 - Morte de ativistas (indígenas, quilombolas, trabalhadores rurais sem-terra, ocupantes, posseiros e assentados) no norte do Brasil, devido aos conflitos e disputas agrárias, no qual foram evidenciadas violações nos artigos II, III, XVII e XXII. Tema 03 - Ameaças aos moradores (pescadores, extrativistas e suas respectivas famílias) que vivem no entorno de grandes empresas portuárias, a partir das quais foram apontadas violações nos artigos III, XVII e XXII da DUDH. Tema 04 – Atentados e assassinatos de militantes do Movimento de Luta pela Terra, que apontam violações nos artigos III, XVII e XXII. Tema 05 - Ameaças e difamações via redes sociais ao padre da Paróquia São Miguel Arcanjo, coordenador da Pastoral de Rua, em São Paulo, contendo descumprimento dos artigos III, XII e XXII.

Observa-se que em cada caso houve a violação de no mínimo três artigos contidos na Declaração, sendo que o mais recorrente foi o artigo III: “Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal”. Essa constatação evidencia a solicitude da reportagem em apontar os riscos iminentes que os defensores dos direitos humanos sofrem no Brasil, corroborando com a ideia de que realmente o país é um dos mais perigosos para quem defende direitos humanos.

No Eixo 02 – Pluralidade de indivíduos, o intuito foi verificar como a produção telejornalística apresenta as pessoas ou grupos que representam as minorias, identificadas aqui como aquelas que tiveram seus direitos transgredidos. Neste aspecto, observou-se quais foram as fontes utilizadas ao longo da reportagem, dividindo-as na ficha de análise segundo as categorias: Entidade Representativa de Classe (membros do Conselho Indigenista Missionário, Movimento de Luta pela Terra, Sindicato dos Pescadores de São Luís do Maranhão, Movimentos das Trabalhadoras e Trabalhadores por Direitos), Especialista (representante da Anistia Internacional Brasil, Escritório Brasil Humans Righ Watch, Alto Comissariado ONU para os Direitos Humanos, IBAMA, Coordenação Colegiada da Justiça Global, defensor público, procurador federal dos Direitos dos Cidadãos, promotor de Justiça), Governo (Marcelo Freixo, deputado federal (PSOL-RJ) e Talíria Petrone, vereadora de Niterói (PSOL-RJ), Iniciativa Privada (responsáveis por empresas privadas) e Sociedade Civil (família das vítimas, os próprios defensores dos

direitos humanos que sofreram algum tipo de ameaça ou difamação, membros das comunidades, lideranças indígenas, população em situação de rua, voluntários etc).

Especificamente neste eixo, usou-se uma maneira quantitativa para analisar as fontes, sendo identificadas 38 personagens que tiveram direito à fala. No caso da categoria Iniciativa Privada, nenhuma fonte foi ouvida. Em nota, apenas a assessoria da Petrobrás se manifestou, contestando a alegação dos pescadores sobre os crimes ambientais na Baía de Guanabara e as ameaças feitas por capangas da empresa contra os moradores do entorno do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro.

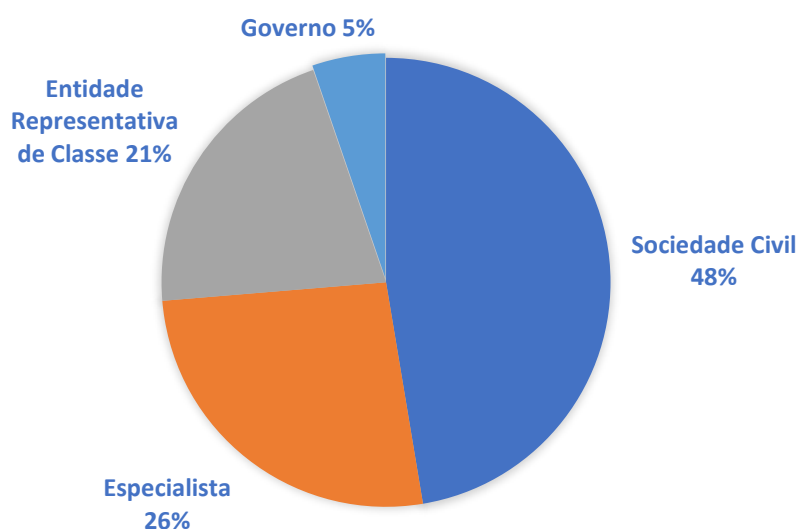


Gráfico 01: Fontes utilizadas na reportagem “Defensores sob ameaça”

Por último, no Eixo 03 – Diversidade, objetiva-se identificar se a narrativa abarca a diversidade étnica, racial, religiosa, sexual e se está presente em diferentes regiões do país, uma vez que a diversidade constitui parte do patrimônio cultural, sendo fundamental que seja refletida nos meios de comunicação, muito em particular nos meios audiovisuais.

Assim, constatou-se que a reportagem traz denúncias de ameaças de pessoas defensoras dos direitos humanos em diversos pontos do país, como Rio de Janeiro (RJ), Belém e Anapu (PA), Alagoa Grande (PB), Xapuri (AC), terras indígenas Karipuna (RO), Brasília (DF), São Luís (MA) e São Paulo (SP). Ainda é possível encontrar evidências da diversidade cultural por meio das falas dos entrevistados, que apresentam sotaques regionais. Além disso, as imagens apresentam cenários típicos das regiões tratadas, ajudando o telespectador a associar o local onde se dá cada novo tema abordado. Há, por exemplo, a imagem da Baía de Guanabara cobrindo a fala do pescador carioca, Alexandre Anderson, logo após o encerramento do caso dos embates entre a comunidade pesqueira

de Cajueiro e a construtora de um porto, em São Luís do Maranhão. Portanto, as paisagens que antecedem as informações despontam como indícios de que houve um deslocamento, um novo assunto surgindo no momento em que os cenários mudam. Constata-se também a presença de *letterings* no canto superior da tela mostrando a cidade e o estado onde determinado fato retratado reportagem foi produzido.

Como forma de agregar novos apontamentos para a análise da materialidade audiovisual, um elemento paratextual importante utilizado foi a análise da 7ª edição da Roda de Conversa do 40º Prêmio Vladimir Herzog, um momento que reuniu os vencedores da edição, de todas as categorias, para um diálogo sobre as motivações em trabalhar os temas direitos humanos, as rotinas de produção, as dificuldades e desafios ao longo do desenvolvimento dos trabalhos. O vídeo foi produzido pela TV PUC São Paulo, disponível no sítio do prêmio. Na ocasião, os jornalistas da TV Brasil Mariana Fabre e Marcelo Castilho, produtores da reportagem “Defensores sob ameaça”, expuseram toda o desenvolvimento do trabalho, explicando ainda que o objetivo era fazer uma reportagem com um viés didático, explicando o que são os direitos humanos, o que fazem os defensores e qual a importância do trabalho deles para garantir os direitos que são essenciais para todos. Segundo a jornalista, houve um trabalho exaustivo para analisar relatórios, buscar informações em ONGs, entidades nacionais e internacionais que atuam na proteção desses defensores, na tentativa de identificar os locais onde as ameaças e assassinatos são mais recorrentes ao redor do país.

Ela afirma que a própria pauta, no momento em que foi apresentada aos órgãos de proteção aos defensores, gerou a conscientização sobre uma nova maneira de proteção. A necessidade de repensar as políticas de proteção ficou evidente para essas organizações devido ao fato de que um dos defensores, Valdemir Resplandes, liderança da luta pela reforma agrária em Anapu, no Pará, entrevistado em 2016 pela equipe do programa Caminhos da Reportagem, ter sido assassinado em janeiro deste ano, mesmo já tendo relatado as ameaças. Ou seja, apesar da reportagem ter conseguido jogar luz no tema e trazer à tona o cenário de ameaça e morte na região, não foi possível evitar o assassinato de Valdemar. Por isso, o ponto chave da reportagem foi mostrar que essa escalada continua vigorando e que o país ainda é um dos mais perigosos para os defensores de direitos.

Conseguimos nacionalizar o problema, que acontece no país todo, apesar de os índices mostrarem que a maioria dos casos ocorrem no Norte. Foi importante contar com a estrutura da EBC e das equipes afiliadas. Gravamos em Brasília, no Rio de Janeiro, em São Paulo, São Luís do Maranhão, identificando alguns casos e mostrando que, infelizmente, isso acontece em todos os lugares (FABRE, 2018).

Sobre o processo de produção, a jornalista explica que, como se trata de um programa com duração de cerca de uma hora, o tempo gasto para finalização foi de cerca de três meses, desde a avaliação e aprovação da pauta, passando pelas apurações, até a edição. O trabalho foi possível graças à organização entre as afiliadas da EBC, além da colaboração de outras organizações, como o Greenpeace e o CIMI, que cederam imagens.

De acordo com os produtores, ao ligarem para os defensores ou para os órgãos de proteção, havia um certo receio em atender, conceder informações e contar como é efetivamente a situação vivenciada nesse cenário, por medo de represálias ou novas ameaças. Por outro lado, segundo os produtores, na medida em que a proposta e promessa da reportagem foram apresentadas, houve uma aceitação positiva, uma receptividade visível, entendendo que o resultado traria a conscientização dos órgãos competentes e inibição de possíveis ataques. Aqui, retomamos a ideia de Traquina (2001) de que a ideologia jornalística ainda hoje está impregnada pelos valores da Teoria do Espelho⁷, que reforçam o papel dos jornalistas como o de simples mediadores imparciais entre o público e o real, que retratam o acontecimento.

Por fim, destaca-se o uso de artes e infográficos que validam a proposição da jornalista Mariana Fabre sobre a função didática da reportagem. Tais elementos, caracterizados pelas ilustrações computadorizadas, são utilizados para facilitar a compreensão do telespectador, em momentos que apresentam os índices de morte no campo, mapas para indicar as regiões onde os fatos sucedem, o trajeto feito pelo carro que levava a vereadora Marielle Franco, as imagens da tela do Facebook com destaque para os comentários ofensivos ao padre Júlio, entre outros.

⁷ A Teoria do Espelho foi a primeira metodologia usada na tentativa de compreender porque as notícias são como são, ainda no século XIX. Sua base é a ideia de que o jornalista reflete o que é a realidade, ou seja, as notícias são como são porque a realidade assim as determina. A imprensa funciona como espelho da realidade, apresentando um reflexo do cotidiano.

APONTAMENTOS FINAIS

A análise preliminar da reportagem “Defensores sob ameaça”, vencedora da 41ª edição do Prêmio Vladimir Herzog de Anistia e Direitos Humanos, aponta caminhos importantes para a reflexão sobre o papel do jornalismo na promoção de temas relativos aos direitos humanos.

Apoiando-se no pensamento de Traquina (2001), Lafer (1991), Gentilli (2005), Vizeu (2005) entre outros estudiosos, apresenta as narrativas jornalísticas como o lugar onde ocorrem as mediações sociais, partindo da compreensão de que o jornalismo é um dos elementos para a constituição da realidade como fenômeno social compartilhado.

Avaliamos, portanto, que, do ponto de vista jornalístico - e considerando o direito à informação como um requisito para o exercício da cidadania -, a reportagem pode contribuir sobremaneira para a promoção da cultura dos direitos humanos, na medida em que faz uma abordagem específica e aprofundada sobre os casos de violações no contexto brasileiro, dando voz aos defensores ameaçados, rememorando o trabalho e a luta daqueles que morreram, abordando os direitos humanos como tema, não apenas a partir da cobertura episódica de fatos. Essas considerações apontam para a contribuição da reportagem para o aprofundamento do debate sobre o tema na sociedade, uma vez que o jornalismo produz sentido e faz com que os saberes circulem.

Acredita-se ainda que, tendencialmente, “Defensores sob ameaça” seja um tipo de produção jornalística mais plural, inclusiva no sentido de revelar-se mais permeável às causas relativas aos direitos humanos, estando ainda em total consonância com os propósitos do Prêmio Vladimir Herzog.

O desenvolvimento do presente trabalho foi importante para não se perder de vista a premissa de que o jornalismo, por definição, é uma atividade que, a despeito de limitações e coerções, tem a ver com a liberdade de expressão e a diversidade, estando em contato privilegiado com a condição humana, a partir de uma relação com a realidade social.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Sérgio. O que são direitos humanos e por que há quem acredite que seu propósito é a defesa de 'bandidos'? Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-43465988>. Acesso em 20 de maio de 2019.

CERQUEIRA, Laerte e VIZEU, Alfredo. Os saberes da Pedagogia da Autonomia no Telejornalismo in Epistemologias do telejornalismo brasileiro. Cárilda Emerim, Iluska Coutinho e Cristiane Finger (orgs.). Coleção Jornalismo Audiovisual; V.7. Florianópolis: Insular. 2018.

COUTINHO, Iluska. O telejornalismo narrado nas pesquisas e a busca por cientificidade: A análise da materialidade audiovisual como método possível. Anais do XXXIX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação – São Paulo - SP – 05 a 09/09/2016. Disponível em: <http://portalintercom.org.br/anais/nacional2016/resumos/R11-3118-1.pdf>. Acesso em 10 de novembro de 2018.

GENTILLI, Victor. Democracia de massas: jornalismo e cidadania: estudo sobre as sociedades contemporâneas e o direito dos cidadãos à informação. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2005.

LAFER, Celso. A reconstrução dos direitos humanos. Rio de Janeiro: Cia das Letras, 1991.

MEDEIROS, Magno. Jornalismo, Direitos Humanos e a Violência Tecnorracionalista. In: MAIA, Juarez Ferraz de (org.). Gêneros e Formatos do Jornalismo. Goiânia: Ed. da PUC Goiás, 2011. p.55-63.

PEREIRA JR, A.E.V.; PORCELLO, F.A.C & MOTA, C.L. (orgs). Telejornalismo: a nova praça pública. Florianópolis: Insular, 2006

TRAQUINA, Nelson. O estudo do Jornalismo no século XX. São Leopoldo: Unisinos, 2001.

WOLTON, Dominique. Elogio ao grande público. São Paulo: Ática, 1996. (Temas, v.52)